

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 396/2022

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 86, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 21 de janeiro de 2021, o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país do servidor DANILO GIROLDO, matrícula SIAPE 1459969, ocupante do cargo de REITOR, para o evento Consejo Extraordinario de Rectores - AUGM, em Montevideu/Uruguai, no período de 09/03/2022 a 11/03/2022, com ônus, mantida a remuneração, acrescida de diárias e passagens da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, conforme processo nº 23116.000422/2022-05.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 18 de fevereiro de 2022.

Renato Duro
Vice-Reitor